



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 176/IERR/GAB, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº. 660-P de 19/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora EDJANE DINIZ DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 164.126.722-49, matrícula nº 3233177, para responder pelo cargo de Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Tecnologia - CNETS - I, no período de licença para tratamento de saúde própria do titular JOSÉ CARLOS MORALES, CPF nº 225.674.891-53, matrícula nº 020121371, no período de 01/08/2025 a 10/08/2025 (10 dias), com ônus.

Art. 2º. A servidora designada nos termos do artigo anterior também exercerá, de forma interina, todas as atribuições previstas nas demais portarias de designação atualmente vigentes em nome do servidor **JOSÉ CARLOS MORALES**, inclusive as de natureza fiscalizatória e/ou de gestão contratual, assumindo integralmente as responsabilidades e competências a ele atribuídas durante o período de afastamento.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 01 de agosto de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO

Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR

Decreto nº. 660-P de 19/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 04/08/2025, às 10:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18620175** e o código CRC **722D68D8**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 177/IERR/GAB, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº. 660-P de 19/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** férias aos servidores cargos comissionados pertencentes a estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima - IERR, referente ao mês de AGOSTO do exercício de 2023/2024 e 2024/2025, conforme Anexo Único;

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES PERTENCENTES AOS CARGOS COMISSIONADOS – EXERCÍCIO/AGOSTO/2025						
ORD.	NOME	MAT.	CPF	PERÍODO DE FÉRIAS		EXERCÍCIO
1	ABHNER ALGUINES M. RODRIGUES	021000618	039.799.882-10	01/08/2025	30/08/2025	2024/2025
2	AMANDA MARQUES DA SILVA	021000600	016.748.512-19	04/08/2025	02/08/2025	2024/2025
3	ANNA CAROLINE FELIPE LIMA	021000539	666.917.082-88	04/08/2025	18/08/2025	2024/2025
4	CLEMIRES LIMA DE SOUSA SILVA	021000620	016.026.622-07	15/08/2025	13/09/2025	2024/2025
5	DAIANE DE FÁTIMA DA SILVA	020121010	100.086.432-45	04/08/2025	18/08/2025	2024/2025
6	DELTA DA SILVA DIAS	021000624	006.269.172-89	18/08/2025	01/09/2025	2024/2025
7	ILDA SANTOS DA LUZ	020120418	722.002.002.34	04/08/2025	02/09/2025	2024/2025

8	JOCINILSON PRESTES CASTRO	020123736	407.520.032-91	04/08/2025	02/09/2025	2024/2025
9	JOSÉ CARLOS MORALES	020121371	255.674.891-53	11/08/2025	09/09/2025	2024/2025
10	LUCAS SOARES GOMES	021000619	032.778.292-78	06/08/2025	15/08/2025	2023/2024
11	MANOEL ANTONIO CARDOSO CRUZ	020119709	106.345.412-34	04/08/2025	18/08/2025	2024/2025
12	MARCIO BATISTA HERCULANO	021000623	845.581.132-34	20/08/2025	29/08/2025	2024/2025
13	MARIA NATIVIDADE V. SILVA	020123795	144.718.842-04	25/08/2025	08/09/2025	2024/2025
14	RONALDO HYAGO RODRIGUES CHAVES	020123772	024.967.152-26	04/08/2025	02/09/2025	2024/2025

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 01 de agosto de 2025.

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO

Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR

Decreto nº. 660-P de 19/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 04/08/2025, às 10:48, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18628038** e o código CRC **9151D5ED**.



Governo do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 178/IERR/GAB, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº. 660-P de 19/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora EDJANE DINIZ DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 164.126.722-49, matrícula nº 3233177, para responder pelo cargo de Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Tecnologia - CNETS - I, em virtude da concessão de férias do titular JOSÉ CARLOS MORALES, CPF nº 225.674.891-53, matrícula nº 020121371, no período de 11/08/2025 a 09/09/2025 (30 dias), com ônus.

Art. 2º. A servidora designada nos termos do artigo anterior também exercerá, de forma interina, todas as atribuições previstas nas demais portarias de designação atualmente vigentes em nome do servidor **JOSÉ CARLOS MORALES**, inclusive as de natureza fiscalizatória e/ou de gestão contratual, assumindo integralmente as responsabilidades e competências a ele atribuídas durante o período de afastamento.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 04 de agosto de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO

Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR

Decreto nº. 660-P de 19/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 04/08/2025, às 10:53, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18628566** e o código CRC **936896C1**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 179/IERR/GAB, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº. 660-P de 19/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, que se deslocarão a Comunidade Indígena Canavial - Região Baixo Cotingo, município de Normandia-RR, nos dias 05 e 06/08/2025, com saída programada para as 05:00h, com o objetivo de participar da abertura do curso de Treinamento de Boas Práticas e Manipulação de Alimento.

Data		Origem	Destino	Servidor	Função	Matrícula
Ida	Volta					
05/08/2025 às 05:00h	06/08/2025 às 18:00h	Boa Vista/RR	Comunidade Indígena Canavial - Normandia-RR	ADRIANO EVERSON CLEMENTE ATKINSOS	Motorista	021000645
05/08/2025 às 05:00h	06/08/2025 às 18:00h	Boa Vista/RR	Comunidade Indígena Canavial - Normandia-RR	GLEIDE DE ALMEIDA RIBEIRO	Coordenadora	3376126
05/08/2025 às 05:00h	06/08/2025 às 18:00h	Boa Vista/RR	Comunidade Indígena Canavial - Normandia-RR	HANDERSON DA SILVA CORREA	Motorista	021000631
05/08/2025 às 05:00h	06/08/2025 às 18:00h	Boa Vista/RR	Comunidade Indígena Canavial - Normandia-RR	ISMÊNIA ANDRADE GOMES	Professora	2338333
05/08/2025 às 05:00h	06/08/2025 às 18:00h	Boa Vista/RR	Comunidade Indígena Canavial - Normandia-RR	MARCIO BATISTA HERCULANO	Assistente de Serviços Gerais	021000623
05/08/2025 às 05:00h	06/08/2025 às 18:00h	Boa Vista/RR	Comunidade Indígena Canavial - Normandia-RR	MARINALVA DE JESUS VICENTE COSTA	Professora	3433575
05/08/2025 às 05:00h	06/08/2025 às 18:00h	Boa Vista/RR	Comunidade Indígena Canavial - Normandia-RR	MEIRE REGINA ANDRADE DUARTE	Professora	3369233
05/08/2025 às 05:00h	06/08/2025 às 18:00h	Boa Vista/RR	Comunidade Indígena Canavial - Normandia-RR	SOLANGE MESQUITA SOUSA	Professora	3419569

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 04 de agosto de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 660-P de 19/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 06/08/2025, às 10:33, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18637726** e o código CRC **CDE0D913**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 180/IERR/GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº. 660-P de 19/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, que se deslocarão ao Município de Alto Alegre-RR, no dia 12/08/2025, com saída programada para as 08:00h, com o objetivo de realizar o serviço de instalação dos equipamentos para transmissão do evento: I - PCIE Produção Científica e Inovação Educacional do IERR.

Data		Origem	Destino	Servidor	Função	Matrícula
Ida	Volta					
12/08/2025 às 08:00h	12/08/2025 às 12:00h	Boa Vista/RR	Alto Alegre-RR	ALEXSANDRO PAULINO DA SILVA	Chefe do Núcleo de Administração e Logística	020120373
12/08/2025 às 08:00h	12/08/2025 às 12:00h	Boa Vista/RR	Alto Alegre-RR	HANDERSON DA SILVA CORREA	Motorista	021000631
12/08/2025 às 08:00h	12/08/2025 às 12:00h	Boa Vista/RR	Alto Alegre-RR	IVAIR BLANK	Coordenador de Tecnologia	020120423
12/08/2025 às 08:00h	12/08/2025 às 12:00h	Boa Vista/RR	Alto Alegre-RR	MOISES SOUZA DA SILVA	Diretor de Unidade Acadêmica	020123669
12/08/2025 às 08:00h	12/08/2025 às 12:00h	Boa Vista/RR	Alto Alegre-RR	PEDRO HENRIQUE MACEDO CRUZ	Assistente Administrativo	021000669

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12/08/2025.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 12 de agosto de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 660-P de 19/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 12/08/2025, às 10:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18743017** e o código CRC **29834AD9**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 181/IERR/GAB, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

“Designar os membros da Comissão Inventariante do Instituto de Educação de Roraima - IERR para Levantamento dos Bens Móveis e Imóveis para o exercício 2025 e dá outras providências”.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de Janeiro de 2022 e o Decreto nº. 660 - P de 19/04/2023, que dispõe sobre a criação do Instituto de Educação de Roraima – IERR;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964 que Estabelece Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Fazenda nº 448, de 13 de setembro de 2002 que Divulga o Detalhamento das naturezas de despesas;

CONSIDERANDO a necessidade de sistematizar, organizar, atualizar o registro patrimonial do Instituto de Educação de Roraima e estabelecer uma política interna de controle, manutenção e conservação dos bens do Instituto de Educação de Roraima – IERR;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos bens sob a responsabilidade do Instituto de Educação de Roraima – IERR.

CONSIDERANDO a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz ao controle patrimonial do Instituto de Educação de Roraima – IERR e de propiciar estratégias coletivas, democráticas e integrativas na realização do inventário anual;

CONSIDERANDO a necessidade de construir e disseminar uma mentalidade pró-ativa para todos os agentes públicos de forma a otimizar o planejamento, controle e operacionalização das práticas, hábitos e medidas necessárias para a preservação e conservação do Patrimônio Público do Instituto de Educação de Roraima – IERR;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Inventariante do Instituto de Educação de Roraima - IERR para Levantamento dos Bens Móveis e Imóveis para o exercício 2025:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
NAIRA ALINE RODRIGUES ALMEIDA	020123670	COORDENADOR
MOISES SOUZA DA SILVA	020123669	VICE-COORDENADOR
ANTÔNIO FRANCISCO ALVES NETO	020120379	MEMBRO
ROBERT FERREIRA MACIEL	021000538	MEMBRO

RODRIGO EMANUEL VICENTE DOS SANTOS	021000574	MEMBRO
RONISSON FRABRICIO DE SOUZA	020120463	MEMBRO
SIDNEY GERÔNIMO DE ARAÚJO	20123742	MEMBRO
WALDNE FRANK DE CARVALHO CHAVES	0125307701	MEMBRO

Art. 2º Instituir a Comissão Inventariante do Instituto de Educação de Roraima – IERR para Levantamento dos Bens Móveis e Imóveis com a finalidade de realizar a avaliação, reavaliação, acompanhamento, redução de recuperável e recolhimento de bens a partir do estabelecimento de uma política interna de controle, manutenção e conservação dos bens do Instituto de Educação de Roraima – IERR;

Art. 3º – A Comissão deverá apresentar como resultado de seus trabalho relatórios e/ou planilhas/ quadros demonstrativos para acompanhamento, fiscalização, controle e transparência das informações patrimoniais do Instituto de Educação de Roraima – IERR;

§1º Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão Inventariante poderá solicitar assessoramento das pró-reitorias e Chefias do IERR;

§2º – Os integrantes da Comissão desempenharão suas tarefas sem prejuízo das suas respectivas funções administrativas e/ou técnicas;

§3º – O Presidente da Comissão poderá, sempre que necessário, convocar outros servidores para participarem das reuniões e atividades durante a execução dos trabalhos, conforme a necessidade dos trabalhos;

§4º – A participação na Comissão será gratuita e constituirá serviço público relevante;

§5º – A Comissão ficará subordinada diretamente ao Gabinete do Instituto de Educação de Roraima – IERR.

Art. 4º A referida Comissão será composta por servidores do Instituto de Educação de Roraima, preferencialmente atuante nas seguintes unidades:

I - Núcleo de Administração e Logística ou similar;

II - Setor de Almoxarifado e patrimônio;

III - Setor de Logística;

IV - Unidade Acadêmica Maria Odete Calheiros Pena;

Art. 5º Compete à Comissão Inventariante do Instituto de Educação de Roraima – IERR para Levantamento dos Bens Móveis e Imóveis:

I – Administrar as informações sobre todos os móveis e imóveis que estejam sob a responsabilidade do Instituto de Educação de Roraima – IERR, sejam eles próprios, locados ou utilizados por cessão ou outro instrumento jurídico, inclusive a informação sobre a existência de instrumento jurídico que autorize a utilização do móvel e/ou imóvel, tais como termos de Cessão, Permissão, Comodato e afins;

II – Avaliar e reavaliar, se for o caso, a frota de veículos, máquinas, equipamentos e utensílios do IERR, bem como recolher os bens patrimoniais, levantados pela Comissão, que se encontram em poder de fiéis depositários e terceiros, para fins de ajustes internos e conferência dos tombamentos de todo o patrimônio móvel e imóvel;

III – Reportar-se diretamente as Coordenadorias pertencentes ao IERR, em diligências necessárias às atividades de levantamento patrimonial e recolher os bens patrimoniais que não estiverem atendendo a coletividade;

IV – Recolher imediatamente os bens patrimoniais considerados ociosos, antieconômicos e inservíveis;

V – Em caso de recusa de entrega do bem, notificar o posseiro e em caso de recusa de ciência da notificação, certificar a recusa do posseiro, arrolando 2 (duas) testemunhas, com suas devidas qualificações, para fins de instruir processo administrativo interno e que eventualmente poderão ser usados em demanda judicial de busca e apreensão, proposta pelo Estado de Roraima, por meio da devida instrução jurídica da Procuradoria Geral do Estado de Roraima - PGE;

VI - Elaborar planejamento dos levantamentos físicos “in loco”, definindo calendário e cronograma para sua execução e as atribuições de cada setor/ unidade;

VII - Informar o cronograma de execução das atividades as Coordenadorias a serem inventariadas;

VIII - Solicitar do responsável pela Coordenadoria, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento do móvel e/ou imóvel e, quando necessário, auxílio, informações e documentos para melhor identificação do bem a ser levantado;

IX – Realizar levantamento físico “in loco” com apresentação dos seguintes documentos:

a) Listar da cada bem inventariado com o registro de tombamento e/ou informações sobre sua situação;

b) Relatório com Registro Fotográfico de cada bem inventariado;

c) Relatório descritivo com toda e qualquer movimentação patrimonial que tenha ocorrido dentro do exercício, inclusive com apresentação de anexos que respaldem as informações apresentadas;

X – Se for o caso, realizar consulta à prefeitura local solicitando informações adicionais sobre o imóvel, tais como loteamento no qual o imóvel está implantado, número da quadra, número do lote, número da inscrição imobiliária e a certidão ou documento equivalente com informação do valor venal do imóvel utilizado para fins de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU;

XI – Localizar o imóvel inventariado, extraindo imagem e coordenadas da sua localização;

XII – Preencher uma Ficha de Levantamento Cadastral, identificando a situação ocupacional, o estado de conservação, anexando as imagens do registro fotográfico para cada bem inventariado, observando a correta descrição, características, marca, modelo, série, cor, uso/finalidade, dimensão e demais características necessárias a melhor identificação dos bens;

XIII - Avaliar o estado de conservação dos bens, indicando os bens inservíveis para elaboração de estratégias eficientes de aproveitamento ou desfazimento, classificando-os em ociosos, recuperáveis, antieconômicos ou irrecuperáveis;

XIV – Coletar assinatura do responsável pelo acompanhamento da execução dos trabalhos em cada polo inventariado e assinar a Ficha de Levantamento Cadastral, guardando toda documentação em pasta específica a ser usada anualmente como referência patrimonial do Instituto de Educação de Roraima - IERR;

XV - Realizar a eventual inclusão de bens móveis disponibilizados aos servidores em cautela individual no sistema de controle patrimonial da unidade organizacional e estabelecer em conjunto com cada campi/polo inventariado os procedimentos adequados de controle de movimentação e de registro dos bens móveis da unidade, considerando as peculiaridades de cada unidade organizacional;

XVI – Criar pasta individualizada para cada bem Imóvel levantado, contendo a certidão atualizada da matrícula do imóvel/móvel ou documento que vincule a destinação do móvel/imóvel ao órgão ou entidade inventariante ou justificativa da negativa de apresentação de tais

documentos, a Ficha de Levantamento Cadastral, o Registro Fotográfico e imagem da localização com sua coordenada geográfica, o Laudo de Avaliação e/ou documento oficial da prefeitura local com a informação do valor venal do imóvel ou a Ficha de Informação de Valor (imóvel rural);

XVII - Identificar materiais encontrados sem os respectivos registros patrimoniais e proceder com sua identificação no acervo patrimonial, fixando sempre que possível, as novas etiquetas nos bens cadastrados;

XVIII - Reportar à unidade de patrimônio e ao ordenador de despesa toda e qualquer intercorrência que venha a prejudicar o bom andamento do processo de inventário, bem como unidades que não franquearam acesso;

XIX - Encaminhar os processos, após levantamento de bens, contendo os arquivos dos números de tombamentos dos bens móveis à unidade de patrimônio;

XX - Encaminhar relatório de Bens Não-Inventariados às unidades organizacionais para que apresentem à Comissão de Inventário os bens e a documentação suporte que subsidie qualquer ajuste;

XXI - Encaminhar listagem final de bens não inventariados para apreciação do ordenador de despesa que, após autorização, encaminhará à unidade de patrimônio para que efetuem a reclassificação da conta para bens não localizados;

XXII - Executar e concluir os trabalhos com a apresentação dos respectivos relatórios, de acordo com os modelos expedidos.

XXIII - Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;

XXIV - Elaborar Relatório Final de Inventário contendo pastas individualizadas de cada polo inventariado a ser encaminhado ao Setor de Patrimônio e ao setor financeiro do Instituto de Educação de Roraima – IERR, mediante assinatura do Termo de Entrega do Relatório Final do Inventário;

Art. 6º - Determinar a todos os Coordenadores e Chefes das unidades que ofereçam à Comissão de Inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições;

Art. 7º - Quando convocados, os membros da Comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria;

Art. 8º - Os meios que serão empregados nas diligências serão disponibilizados pelo Instituto de Educação de Roraima – IERR, inclusive com o pagamento de diárias, que custearão as despesas dos membros da Comissão, caso necessário;

I – O pedido de diárias será solicitado de acordo com o cronograma de levantamento “in loco” apresentado pela comissão obedecendo o regular fluxograma dos processos do Instituto de Educação de Roraima - IERR;

Art. 9º – As situações não contempladas por esta Portaria serão dirimidas pelo Gabinete do Instituto de Educação de Roraima – IERR e encaminhadas, se necessário, a Procuradoria-Geral do Estado;

Art. 10º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado Eletronicamente)

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO

Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR

Decreto nº. 660-P de 19/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 18/08/2025, às 10:22, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18773532** e o código CRC **C927AE0F**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 182/IERR/GAB, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº. 660-P de 19/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, que se deslocarão ao Município de Alto Alegre-RR, no dia 13/08/2025, com saída programada para as 06:00h, com o objetivo de promover e participar do evento: I - PCIE Produção Científica e Inovação Educacional do IERR.

Data		Origem	Destino	Servidor	Função	Matrícula
Ida	Volta					
13/08/2025 às 06:00h	13/08/2025 às 18:00h	Boa Vista/RR	Alto Alegre-RR	ADRIANO EVERSON CLEMENTE ATKINSOS	Motorista	021000645
13/08/2025 às 06:00h	13/08/2025 às 18:00h	Boa Vista/RR	Alto Alegre-RR	ALEXSANDRO PAULINO DA SILVA	Chefe do Núcleo de Administração e Logística	020120373
13/08/2025 às 06:00h	13/08/2025 às 18:00h	Boa Vista/RR	Alto Alegre-RR	EDJANE DINIZ DOS SANTOS	Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Tecnologia	021000695
13/08/2025 às 06:00h	13/08/2025 às 18:00h	Boa Vista/RR	Alto Alegre-RR	FRANCINETTE GOMES MESSA	Professora	3290763
13/08/2025 às 06:00h	13/08/2025 às 18:00h	Boa Vista/RR	Alto Alegre-RR	FRANCISCO SOUZA DA SILVA JUNIOR	Assistente de Serviços Gerais	021000689
13/08/2025 às 06:00h	13/08/2025 às 18:00h	Boa Vista/RR	Alto Alegre-RR	HANDERSON DA SILVA CORREA	Motorista	021000631
13/08/2025 às 06:00h	13/08/2025 às 18:00h	Boa Vista/RR	Alto Alegre-RR	IVAIR BLANK	Coordenador de Tecnologia	020120423
13/08/2025 às 06:00h	13/08/2025 às 18:00h	Boa Vista/RR	Alto Alegre-RR	LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO	Reitora	020130218
13/08/2025 às 06:00h	13/08/2025 às 18:00h	Boa Vista/RR	Alto Alegre-RR	MARIA DAS NEVES MAGALHAES PINHEIRO	Coordenadora de Pesquisa e Pós-Graduação	020120450
13/08/2025 às 06:00h	13/08/2025 às 18:00h	Boa Vista/RR	Alto Alegre-RR	MOISES SOUZA DA SILVA	Diretor de Unidade Acadêmica	020123669
13/08/2025 às 06:00h	13/08/2025 às 18:00h	Boa Vista/RR	Alto Alegre-RR	PEDRO HENRIQUE MACEDO CRUZ	Assistente Administrativo	021000669
13/08/2025 às 06:00h	13/08/2025 às 18:00h	Boa Vista/RR	Alto Alegre-RR	SEBASTIAO DE OLIVEIRA REBOUCAS	Auxiliar de Serviços Educacionais	020130320

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13/08/2025.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 13 de agosto de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 660-P de 19/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 18/08/2025, às 10:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18774333** e o código CRC **43CBFC96**.



Governo do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 183/IERR/GAB, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº. 660-P de 19/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o deslocamento e pagamento de diária ao servidor abaixo relacionados, lotados neste Instituto de Educação de Roraima - IERR, que irá se deslocar a Brasília para participar do Fórum Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP 2025, a ser realizado de 15 a 18 de setembro, no Royal Tulip Brasília Alvorada, com o tema “As tecnologias que nos conectam e transformam”.

Data		Origem	Destino	Servidor	Função	Matrícula
Ida	Volta					
14/09/2025 às 06:00h	21/09/2025 às 18:00h	Boa Vista/ RR	Brasília- DF	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA REBOUÇAS	Auxiliar de Serviços Educaçãoais	020130320

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 13 de agosto de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO

Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR

Decreto nº. 660-P de 19/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 14/08/2025, às 20:27, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18776234** e o código CRC **CB9CEE73**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 184/IERR/GAB, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº. 660-P de 19/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para responderem como gestor e fiscais dos CONTRATO nº 011/2025/IERR, nº 012/2025/IERR, nº 013/2025/IERR e nº 014/2025/IERR, que tem como objeto **contratação de empresa especializada na produção e execução de serviços gráficos para produção de materiais gráficos, comunicação visual e impressos diversos, além de peças de divulgação institucionais internas e externas do Instituto de Educação de Roraima - IERR**, constante no Processo SEI nº 17301.000775/2024.79, celebrado entre INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA e as empresas AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME, CNPJ nº 11.383.230/0001- 01, CONSGRAF CONSTRUÇÕES E IMPRESSÕES LTDA. CNPJ 24.698.829/0001-78, FORBRAS RORAIMA LTDA, CNPJ nº 84.017.888/0001-65 e CESAR V. M. SANTANA – EIRELI – ME, CNPJ nº 07.590.103/0001-06, respectivamente.

ORD.	NOME	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
01	MANOEL ANTONIO CARDOSO CRUZ	Vice-reitor	020119709	GESTOR
02	ROSANGELA DA SILVA VIANA	Consultor Técnico	021000596	FISCAL
03	HELDER DUARTE DA SILVA	Assessor Especializado	020120416	FISCAL

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 13 de agosto de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 660-P de 19/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 14/08/2025, às 20:24, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18779109** e o código CRC **337EB0FB**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 185/IERR/GAB, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº. 660-P de 19/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para responderem como gestor e fiscais do CONTRATO Nº 023/2024/IERR, que tem como objeto a aquisição de equipamentos de ar condicionado (centrais de ar) conforme quantidades, especificações, e condições estabelecidas no Contrato nº 023/2024/IERR e no Termo de Referência (Ep. 15432697), constantes no Processo SEI nº 17301.001050/2024.06, celebrado entre INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA e a empresa O MOVELEIRO CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.773.990/0001- 02.

ORD.	NOME	CPF	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
01	NAIRA ALINE RODRIGUES ALMEIDA	022.535.572-85	Chefe de Patrimônio	020123670	GESTOR
02	SIDNEY GERONIMO DE ARAUJO	783.728.792-49	Assistente Administrativo	020120467	FISCAL
03	ROBERT FERREIRA MACIEL	036.351.002-85	Assistente de Serviços Gerais	021000538	FISCAL

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 13 de agosto de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 660-P de 19/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 14/08/2025, às 20:19, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18779479** e o código CRC **4048821F**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 186/IERR/GAB, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº.660-P de 19/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER** o gozo de férias dos servidores cargos comissionados pertencentes a estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima - IERR, referente ao mês de AGOSTO do exercício de 2024/2025, conforme Anexo Único;

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES PERTENCENTES AO CARGO COMISSIONADO – EXERCÍCIO/AGOSTO/2025						
ORD.	NOME	MAT.	CPF	PERÍODO DE FÉRIAS		EXERCÍCIO
1	ABHNER ALGUINES M. RODRIGUES	021000618	039.799.882-10	01/08/2025	30/08/2025	2024/2025
2	RONALDO HYAGO RODRIGUES CHAVES	020123772	024.967.152-26	04/08/2025	02/09/2025	2024/2025

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 04 de agosto de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 660-P de 19/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 14/08/2025, às 14:19, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18781211** e o código CRC **9F658275**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 187/IERR/GAB, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº. 660-P de 19/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, que se deslocarão a Caroebe e Rorainópolis-RR, nos dias 14, 15, 16 e 17/08/2025, com o objetivo de ministrar Curso de Formação Continuada para Professores da Rede Municipal.

Data		Origem	Destino	Servidor	Função	Matrícula
Ida	Volta					
14/08/2025 às 05:00h	17/08/2025 às 12:00h	Boa Vista/RR	Caroebe e Rorainópolis-RR	ALDAÍDE DE LIMA BATISTA	Professora	3236975
14/08/2025 às 05:00h	17/08/2025 às 12:00h	Boa Vista/RR	Caroebe e Rorainópolis-RR	ANA LUCIA MOREIRA GONDIM	Professora	3220399
14/08/2025 às 05:00h	17/08/2025 às 12:00h	Boa Vista/RR	Caroebe e Rorainópolis-RR	ANGELINA CRUZ DA SILVA	Professora	3199631
14/08/2025 às 05:00h	17/08/2025 às 12:00h	Boa Vista/RR	Caroebe e Rorainópolis-RR	EDUARDO WAGNER SOUZA DA SILVA	Chefe de Transporte	021000369
15/08/2025 às 05:00h	15/08/2025 às 20:00h	Boa Vista/RR	Caroebe-RR	ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA PAZ	Professora	3261772
15/08/2025 às 05:00h	15/08/2025 às 20:00h	Boa Vista/RR	Caroebe-RR	HANDERSON DA SILVA CORREA	Motorista	021000631
15/08/2025 às 05:00h	15/08/2025 às 20:00h	Boa Vista/RR	Caroebe-RR	LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO	Reitora	020130218
15/08/2025 às 05:00h	15/08/2025 às 20:00h	Boa Vista/RR	Caroebe-RR	MARIA SILVA SOUSA	Coordenadora de Ensino e Extensão	021000586

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14/08/2025.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 15 de agosto de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 660-P de 19/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 18/08/2025, às 10:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18815911** e o código CRC **409B281D**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 188/IERR/GAB, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº. 660-P de 19/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidores a seguir relacionados, para os cargos comissionados pertencentes a estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima – IERR.

ORD.	NOME	CPF	CARGO	COD.
01	FILLIPE EIDAN CARDOSO GOMES	031.656.432-02	Auxiliar de Serviços Educaçãoais	CDI-I
02	HELOISA MONTEIRO DE OLIVEIRA	028.771.562-06	Assistente de Gabinete	CDI-II

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25/08/2025.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista - RR, 25 de agosto de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO

Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR

Decreto nº. 660-P de 19/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 25/08/2025, às 13:41, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18949440** e o código CRC **4DFCB01D**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 189/IERR/GAB, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a designação dos servidores que irão compor o Núcleo de Assessoria de Comunicação no âmbito do Instituto Estadual de Educação de Roraima - IERR e dá outras providências.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº. 660-P de 19/04/2023.

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 306 de 18 de janeiro de 2022, que Dispõe sobre a criação do Instituto de Educação de Roraima- IERR e a extinção da Fundação Universidade Virtual de Roraima – UNIVIR;

CONSIDERANDO a Resolução CAD Nº 01 de 29 de abril de 2022, que dispõe sobre a aprovação do Regimento Geral do Instituto de Educação de Roraima;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 33.660-E, de 2 de dezembro de 2022, que aprova o Estatuto do Instituto de Educação de Roraima- IERR;

CONSIDERANDO o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI/2023-2027 - do Instituto de Educação de Roraima- IERR;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar maior celeridade às ações desenvolvidas no âmbito do Instituto, visando melhorar o fluxo de trabalho interno.

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da comunicação institucional, em consonância com os princípios da publicidade e da eficiência administrativa, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os objetivos estabelecidos pela Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021, que institui os princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública e da transparência, acessibilidade e participação social e altera a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), a Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, e a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017;

CONSIDERANDO a importância da comunicação estratégica na consolidação da imagem institucional, na divulgação científica, na promoção da cidadania e no fortalecimento da relação com a sociedade;

CONSIDERANDO a observância à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), no tratamento das informações institucionais e pessoais no âmbito da comunicação;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 79/IERR/GAB, DE 16 DE ABRIL DE 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 4922 de 14/05/2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor o Núcleo de Assessoria de Comunicação – ASCOM deste Instituto de Educação de Roraima – IERR:

NOME	CPF	MATRÍCULA	FUNÇÃO
MONIKA LUANNY RODRIGUES DE ARAUJO	064.110.572-06	0162469-5-01	COORDENADORA DO NÚCLEO DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
FILLIPE EIDAN CARDOSO GOMES	031.656.432-02	Em Processamento	ASSESSOR DE MÍDIA DIGITAL E IDENTIDADE VISUAL
FRANCINETTE GOMES MESSA	225.695.292-49	3290763	ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO E IMPrensa
FRANCISCO SOUZA DA SILVA JUNIOR	015.451.522-17	0174451-8-01	ASSESSOR DE MÍDIA DIGITAL E IDENTIDADE VISUAL
JANICE RIBEIRO COELHO	277.677.102-97	3293862	ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO E IMPrensa

Art. 2º As atribuições dos servidores designados nesta Portaria estão contidas na PORTARIA Nº 79/IERR/GAB, DE 16 DE ABRIL DE 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 4922 de 14/05/2025, que dispôs sobre a criação Núcleo de Assessoria de Comunicação no âmbito do Instituto Estadual de Educação de Roraima - IERR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, data registrada no sistema.

(Assinado Eletronicamente)

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO

Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR.

Decreto 660-P de 19 de abril de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 29/08/2025, às 10:49, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18968552** e o código CRC **8891F813**.